

ORDEM DE SERVIÇO nº 190/GP

João Pessoa, 03 de novembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR o servidor SEVERINO BRAZ DE OLIVEIRA FILHO, ora à disposição deste Regional, no Serviço de Documentação e Arquivo, a contar de 01.11.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente